



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Ilmo. Secretário Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, Paulo Lopes Varella Neto, **SOLICITANDO a perfuração e instalação de um poço tubular, no Distrito de Nova Descoberta, em Pedro Velho/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste **REQUERIMENTO** a Prefeita da Cidade, Sr<sup>a</sup> Francisca Edna De Lemos, no endereço, Rua João Pessoa, 181, Centro, CEP: 59196-000, Pedro Velho/RN. E ao Presidente da Câmara da Cidade, Sr. Francisco Gomes, no endereço, CEP: 59196-000, Rua. 31 de Março, 143, Pedro Velho - RN.

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Pedro Velho, assim como outros do nosso Estado, sofrem diariamente com a constante escassez de água, o que tem acarretado diversos problemas e dificuldades, em especial para o distrito de Nova Descoberta e adjacências.

Diante desse quadro desafiador, a instalação de um poço tubular emerge como uma alternativa necessária para minimizar os impactos da falta de recursos hídricos na comunidade. Através dessa instalação, é possível obter água de forma mais acessível e contínua, garantindo o abastecimento da comunidade mesmo em períodos de estiagem.

A água é fonte imprescindível para a manutenção da vida. Sendo assim, é de extrema importância a instalação do poço tubular, para a população desta comunidade e seu entorno, que sofrem, dia após dia, com a falta d'água, especialmente por serem localizadas na zona rural, onde a água encanada não chega, dificultando a vida de todos.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA  
DA CUNHA JUNIOR**, em 01/11/2023, às 09:43.

---